



PROPOSTA DE SÓCIO/ IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____ B.I./ CC n.º _____

Emitido em ____ / ____ / ____ Data de nascimento ____ / ____ / ____

Naturalidade _____ Nacionalidade _____

Morada _____

Código Postal _____ – _____ Localidade _____

Profissão: _____ Telemóvel _____

E-mail _____ @ _____

QUOTA ANUAL 24€

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DIRETO

No seguimento da minha inscrição como sócio/a da AO NORTE – Associação de Produção e Animação Audiovisual, venho solicitar que passem a efetuar o pagamento recorrente das minhas quotas via débito direto. Pelo que, na qualidade de titular da conta com:

IBAN : PT50 _____ (21 dígitos)

(poderá obter o seu IBAN numa Caixa Multibanco, opção Consultas)

autorizo esta instituição de crédito a debitar na conta acima referida, o montante recorrente de 24€ (vinte e quatro euros) correspondentes ao pagamento de quota anual, a transferir para a conta da Associação AO NORTE, com o código de identificação PT96111014, do **Montepio Geral**, Agência Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Viana do Castelo, com o NIB: 003 600 569 910 015 989 833.

Viana do Castelo, ____ de _____ de 202 ____

Assinatura _____

PREENCHIMENTO FACULTATIVO

PROPOSTA DE COLABORAÇÃO / SÓCIO EFETIVO

As Associações sem fins lucrativos desenvolvem atividades que resultam da iniciativa e da participação dos seus associados. Todo esse trabalho implica uma dinâmica de envolvimento e de empenhamento, e, concretizá-la, só é possível com a participação ativa e voluntária de todos quantos assumem responsabilidades, participam em projetos e emprestam a sua energia na realização de objetivos comuns.

O associado que, de alguma forma, contribua com o seu trabalho para a vida associativa, tem o estatuto de **Sócio Efetivo**.

Se gostava de dar o seu contributo para uma associação mais ativa e atuante, propomos-lhe que preencha a seguinte proposta de colaboração:

Eu, _____, **venho manifestar o meu interesse em participar**, em regime de voluntariado, em atividades previstas no Plano de Atividades da Associação.

Área(s) de atividade em que gostava de colaborar:

Divulgação Formação Produção Outras

Tipo de atividade/tarefa em que gostaria de colaborar: _____

Dia(s) e horário disponíveis: _____

Autorizo ser convocado para as assembleias gerais por correio eletrónico.

Sim Não

Viana do Castelo, ____ de _____, de 202__

Assinatura _____

Artigo 6.º do Regulamento Geral Interno

Artigo 6.º – Os sócios são elementos fundamentais para o funcionamento eficaz e consecução dos objetivos da AO NORTE. A sua colaboração e contributo são essenciais para o seu sucesso e sustentabilidade. Com o objetivo de valorizar a participação ativa dos seus sócios, a AO NORTE distingue duas categorias de sócios: Efetivos e Aderentes:

a) São **Efetivos** os sócios que concorram para a prossecução dos objetivos da Associação. No ato de adesão, o (a) proponente deverá indicar, na ficha de inscrição, se pretende colaborar ou desenvolver uma actividade em benefício da Associação. Em caso afirmativo, escolherá a(s) área(s) de trabalho ou atividade (divulgação, formação, produção, investigação, ou outras) onde realizará, em articulação com a Direção, as tarefas propostas.

No caso de uma colaboração de reconhecido interesse para a Associação, o estatuto de sócio Efetivo será reconhecido pela Direção. A lista atualizada de sócios Efetivos será comunicada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até trinta dias antes da Assembleia Geral ocorrer. Os membros dos Órgãos Sociais serão considerados sócios Efetivos a partir da data da respectiva eleição.

b) São **Aderentes** os sócios que queiram beneficiar das atividades da AO NORTE e contribuir com o pagamento da sua quota para a prossecução dos objetivos da Associação. Os sócios Aderentes poderão participar nas Assembleias Gerais sem direito a voto.

A PREENCHER PELA DIREÇÃO

DATA ____ / ____ /202__ SÓCIO N.º _____ PELA DIREÇÃO _____